

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto 101042912 - BEE\_GEMS - ERC-2021-STG

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação para Licenciado (BI), no âmbito do projeto 101042912 - BEE\_GEMS - ERC-2021-STG, designado por “*Genetic factors Enabling Microbiome Symbioses: Bees as a natural model system*”, financiada pela *European Research Council Executive Agency, under the programme Horizon Europe*, nas seguintes condições:

**1. Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela FCT, a duração da bolsa será de 6 meses, podendo, em caso de renovação, atingir um limite máximo de 1 ano. Este limite poderá ser acrescido com uma nova bolsa por períodos adicionais não superiores, no seu conjunto, a 1 ano, no caso de inscrição num novo nível de aprendizagem do mesmo curso ou num outro curso não conferente de grau académico. O contrato de bolsa tem início previsto em Agosto de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**2. Objeto de Atividade:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Genómica Microbiana e Simbiose (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/wkwong-pt-pt/www.kwonglab.com>), liderado pelo Dr. Waldan Kwong.. O laboratório estuda as interações entre o microbiota e o seu hospedeiro, nomeadamente como são mediadas estas interações e de que forma o microbiota afeta o hospedeiro. Em particular, investigamos de que forma a microbiota da abelha do mel altera/regula a fisiologia e comportamento do hospedeiro. O/A candidato/a testará estes impactos, bem como potenciais mecanismos de mediação micróbio-hospedeiro. O/A candidato/a ganhará experiência em Bioinformática, Biologia Molecular e Microbiologia.

**3. Área científica:** Ciências Biológicas.

**4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** O/A candidato/a deverá ter uma Licenciatura na área de Ciências Biológicas. Dá-se preferência a candidatos/as com experiência ou conhecimentos de Biologia Molecular e Microbiologia. O/A candidato/a desenvolverá o projeto em conjunto com os membros do laboratório, mas espera-se que também possa trabalhar de forma independente. Apetência para trabalhar com abelhas do mel, incluindo trabalho de campo com colmeias e abelhas vivas (pesos de 25kg). Com carta de condução válida. Conhecimentos de técnicas de Microbiologia, incluindo a manutenção de culturas de bactérias. Conhecimentos em Biologia Molecular. Atenção ao detalhe, boa capacidade de organização e de manter registos escritos das experiências. Capacidade para trabalhar de forma independente e com uma equipa. Bons conhecimentos de inglês falado e escrito.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o/a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado/a não for reconhecido o grau académico de mestre/a após o cumprimento das

formalidades acima mencionadas.

**5. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

**6. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.085,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

**8. Como submeter a candidatura:** Os/As candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato\_Research Fellowship\_BEE\_GEMS**”, contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas), diploma de obtenção de grau, duas cartas de referência.

**9. Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (40%), carta de motivação (20%), cartas de referência (20%). Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará (20%) da nota final.

**10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Waldan Kwong. Vogais: Dr. Rodney Eyles e Dra. Cláudia Campos. Vogal Suplente: Dra. Karina Xavier.

**11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

**12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 20/07/2024 até a vaga ser preenchida.

**13. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por:

